



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 183º - A

Redes Nacionais de Abastecimento de Combustíveis Gasosos

O Governo, durante o primeiro semestre de 2020, em articulação com as empresas comercializadoras de gás natural e gás de petróleo liquefeito (GPL):

- a) Instala uma rede nacional de Gás Natural Comprimido (GNC), garantindo, no mínimo, um posto de abastecimento público por distrito;
- b) Reforça a rede nacional de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL);
- c) Adequa a atual legislação respeitante a veículos alimentados a GNC e GPL, com vista a facilitar o seu licenciamento, circulação e estacionamento, no quadro das necessárias normas de segurança;
- d) Cria as condições para o uso do GNL em transportes rodoviários pesados de passageiros e de mercadorias.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2020

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Nota justificativa:

O desenvolvimento destas infraestruturas e medidas legislativas foi aprovado por unanimidade no n.º 2 da Resolução da Assembleia da República nº 240/2016 de 26 de Dezembro de 2016, sem que o Governo até hoje tomasse qualquer iniciativa nesse sentido.

Tratava-se de promover a diversificação de combustíveis, com vista à redução da fatura energética das famílias e das empresas, através do uso de veículos energéticos alternativos, como são o GNC, GNL, e GPL.